PORTARIA Nº 423/2022 - GP - Concede
Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor
(a) efetivo (a) Maria Elizabete de Almeida
Rocha Martins, matrícula 441, ocupante do
cargo de Agente Comunitária de Saúde

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 423/2022 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Maria Elizabete de Almeida Rocha Martins**, matrícula 441, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/11/2022, revogando todas as disposições contrarias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de novembro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal